

LEI Nº 410/2023.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo Vereador Juvenal Gomes da Silva “Juvenal Baiano”, na sede do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Ginásio Poliesportivo Vereador Juvenal Gomes da Silva “Juvenal Baiano”, localizado na Rua Bahia, esquina com a Av. Getúlio Vargas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE 2023.**



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal